



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

1

Segunda-feira • 7 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 2622

Esta edição encontra-se no site: www.serrolandia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Serrolândia publica:

- Lei Nº692/2019
- Lei Nº693/2019
- Dispensa de Licitação Nº013/2019 Ratificada em Janeiro 2019
- Dispensa de Licitação Nº014/2019 Ratificada em Janeiro 2019
- Dispensa de Licitação Nº015/2019 Ratificada em Janeiro 2019
- Dispensa de Licitação Nº016/2019 Ratificada em Janeiro 2019
- Dispensa de Licitação Nº018/2019 Ratificada em Janeiro 2019
- Dispensa de Licitação Nº019/2019 Ratificada em Janeiro 2019
- Dispensa de Licitação Nº020/2019 Ratificada em Janeiro 2019
- Contrato Nº013/2019
- Contrato Nº014/2019
- Contrato Nº015/2019
- Contrato Nº016/2019
- Contrato Nº017/2019
- Contrato Nº018/2019
- Contrato Nº019/2019
- Contrato Nº020/2019
- Contrato Nº021/2019



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA

CNPJ - 14.196.703/0001-41

LEI N° 692/2019

Estabelece a obrigatoriedade do Município de Serrolândia, através da Secretaria M. da Saúde, a buscar e devolver em sua residência todos os pacientes que encontram-se em tratamento médico de câncer (oncologia), hemodiálise, transplantes e demais doenças consideradas graves que estejam tratando-se em outras cidades.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no gozo de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei nos termos a seguir:

Art. 1° - Fica o Município de Serrolândia, através da Secretaria de Saúde, obrigado a buscar e devolver em sua residência quando da saída ou chegada seja em qualquer horário do dia ou da noite, todos os pacientes que encontram-se em tratamento médico de câncer (oncologia), hemodiálise, transplantes e demais doenças consideradas graves que estejam tratando-se em outras cidades que não seja, em Serrolândia-BA.

Art. 2° - Os pacientes que necessitarem dessa locomoção deverão se dirigir até a Secretaria M. da Saúde e solicitarem por escrito e/ou requerer verbalmente e receber o protocolo de solicitação no local de marcação dos procedimentos médicos através da pessoa responsável do setor, solicitando o embarque e desembarque em suas residências.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA

CNPJ - 14.196.703/0001-41

Art. 3º - De forma excepcional, o paciente poderá ser embarcado e desembarcado em outro ponto que não seja sua residência, desde que não seja alterado o trajeto para busca e devolução dos demais.

Art. 4º - Os pacientes que não desejarem que o veículo busque os mesmos em suas residências, mais sim em outro ponto indicado pela Secretaria M. de Saúde, deverão apresentar requerimento próprio dispensando o procedimento aqui apresentado.

Art. 5º - O Município de Serrolândia, caso queira, poderá disponibilizar um ônibus, microônibus ou outro veículo adequado para buscar os pacientes em suas residências, quando da saída levando-os até a secretaria M. de Saúde ou local específico pelo setor competente para embarcarem no ônibus ou ambulância que os levará até a cidade onde realizam seus tratamentos, e volta se realizará o mesmo sistema de retorno dos pacientes as suas residências.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia, em 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA
CNPJ – 14.196.703/0001-41

LEI Nº 693/2019

*“Fica concedido o direito preferencial
ao “Reisado” como patrimônio Cultural e
imaterial no município de Serrolândia-BA”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no gozo de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei nos termos a seguir:

Art. 1º - Fica concedido o direito ao **“REISADO”** como Patrimônio Cultural e imaterial do Município.

Art. 2º - O Município comemorará, através do Departamento de Cultura, o dia de **“Santo Reis”** todo dia seis (06) de Janeiro, em consonância ao calendário anual a que se comemora o presente dia.

Art. 3º - O poder público, através da Secretaria Municipal de Educação, desenvolverá o conteúdo do Reisado para os alunos da rede regular de ensino no município, mostrando os personagens local, história e demais características da manifestação cultural supracitada.

§Único- Recomenda-se às escolas que dê ênfase ao **“Reisados”** no período em que sejam desenvolvidos o tema **FOLCLORE** brasileiro.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei, ocorrerão a título de dotação orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA

CNPJ - 14.196.703/0001-41

Art. 5º - Está lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia, em 07 de
janeiro de 2019

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito

Dispensas de Licitações

DISPENSA RATIFICADA EM JANEIRO 2019

MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 013/2019	DATA:	04/01/2019	VALOR:	R\$ 130,00
OBJETO:	Contratação de árbitro central para prestar serviços durante a partida de futebol entre Juventude X União Real no Campeonato Municipal Reinaldo Moreira Lima 2018/2019, a ser realizada no dia 05/01/2019 Estádio Municipal Waldetrudes Carneiro Magalhães				
CONTRATADO:	DANILO ALVES CARNEIRO	CNPJ/CPF:	840.313.795-87		

DISPENSA RATIFICADA EM JANEIRO 2019

MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 014/2019	DATA:	04/01/2019	VALOR:	R\$ 75,00
OBJETO:	Contratação de auxiliar de arbitragem para prestar serviços durante a partida de futebol entre Juventude X União Real no Campeonato Municipal Reinaldo Moreira Lima 2018/2019, a ser realizada no dia 05/01/2019 Estádio Municipal Waldetrudes Carneiro Magalhães				
CONTRATADO:	JAILTON CARDOSO DA SILVA	CNPJ/CPF:	314.783.015-20		

DISPENSA RATIFICADA EM JANEIRO 2019

MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2019	DATA:	04/01/2019	VALOR:	R\$ 75,00
OBJETO:	Contratação de auxiliar de arbitragem para prestar serviços durante a partida de futebol entre Juventude X União Real no Campeonato Municipal Reinaldo Moreira Lima 2018/2019, a ser realizada no dia 05/01/2019 Estádio Municipal Waldetrudes Carneiro Magalhães				
CONTRATADO:	ANTONIO MARCOS PEREIRA DE SANTANA	CNPJ/CPF:	284.220.378-07		

DISPENSA RATIFICADA EM JANEIRO 2019

MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 016/2019	DATA:	04/01/2019	VALOR:	R\$ 130,00
OBJETO:	Contratação de árbitro central para prestar serviços durante a partida de futebol entre Villa Real X Novolândia no Campeonato Municipal Reinaldo Moreira Lima 2018/2019, a ser realizada no dia 06/01/2019 Estádio Municipal Waldetrudes Carneiro Magalhães				
CONTRATADO:	BRUNO FAGNER NOVAES E CUNHA	CNPJ/CPF:	039.233.575-16		

DISPENSA RATIFICADA EM JANEIRO 2019

MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 018/2019	DATA:	04/01/2019	VALOR:	R\$ 75,00
OBJETO:	Contratação de auxiliar de arbitragem para prestar serviços durante a partida de futebol entre Villa Real X Novolândia no Campeonato Municipal Reinaldo Moreira Lima 2018/2019, a ser realizada no dia 06/01/2019 Estádio Waldetrudes Carneiro Magalhães, sede deste Município				
CONTRATADO:	MURIEL KAYONE SANTOS SILVA	CNPJ/CPF:	033.550.065-05		

DISPENSA RATIFICADA EM JANEIRO 2019

MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 019/2019	DATA:	04/01/2019	VALOR:	R\$ 150,00
OBJETO:	Contratação de quarto árbitro para prestar serviços durante as partidas de futebol no Campeonato Municipal Reinaldo Moreira Lima 2018/2019, a serem realizadas nos dias 05 e 06/01/2019 Estádio Municipal Waldetrudes Carneiro Magalhães, sede deste Município				
CONTRATADO:	RUBINÁLIO ALVES RAMOS	CNPJ/CPF:	262.668.678-69		

DISPENSA RATIFICADA EM JANEIRO 2019

MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 020/2019	DATA:	04/01/2019	VALOR:	R\$ 12.000,00
OBJETO:	Locação de imóvel pelo período de 12 (doze) meses, destinado ao funcionamento do Departamento de Cultura.				
CONTRATADO:	IVONE DINIZ GOMES FRANÇA	CNPJ/CPF:	128.630.068-19		

Contratos

CONTRATO CELEBRADO EM JANEIRO 2019

CONTRATO Nº:	013/2019	ATO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019	DATA:	04/01/2019
CONTRATADO:	DANILO ALVES CARNEIRO				
OBJETO:	Contratação de árbitro central para prestar serviços durante a partida de futebol entre Juventude X União Real no Campeonato Municipal Reinaldo Moreira Lima 2018/2019, a ser realizada no dia 05/01/2019 Estádio Municipal Waldetrudes Carneiro Magalhães				
VIGÊNCIA:	04/01/2019 a 10/01/2019	CNPJ/CPF:	840.313.795-87	VALOR:	R\$ 130,00

CONTRATO CELEBRADO EM JANEIRO 2019

CONTRATO Nº:	014/2019	ATO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2019	DATA:	04/01/2019
CONTRATADO:	JAILTON CARDOSO DA SILVA				
OBJETO:	Contratação de auxiliar de arbitragem para prestar serviços durante a partida de futebol entre Juventude X União Real no Campeonato Municipal Reinaldo Moreira Lima 2018/2019, a ser realizada no dia 05/01/2019 Estádio Municipal Waldetrudes Carneiro Magalhães				
VIGÊNCIA:	04/01/2019 a 10/01/2019	CNPJ/CPF:	314.783.015-20	VALOR:	R\$ 75,00

CONTRATO CELEBRADO EM JANEIRO 2019

CONTRATO Nº:	015/2019	ATO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2019	DATA:	04/01/2019
CONTRATADO:	ANTONIO MARCOS PEREIRA DE SANTANA				
OBJETO:	Contratação de auxiliar de arbitragem para prestar serviços durante a partida de futebol entre Juventude X União Real no Campeonato Municipal Reinaldo Moreira Lima 2018/2019, a ser realizada no dia 05/01/2019 Estádio Municipal Waldetrudes Carneiro Magalhães				
VIGÊNCIA:	04/01/2019 a 10/01/2019	CNPJ/CPF:	284.220.378-07	VALOR:	R\$ 75,00

CONTRATO CELEBRADO EM JANEIRO 2019

CONTRATO Nº:	016/2019	ATO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2019	DATA:	04/01/2019
CONTRATADO:	BRUNO FAGNER NOVAES E CUNHA				
OBJETO:	Contratação de árbitro central para prestar serviços durante a partida de futebol entre Villa Real X Novolândia no Campeonato Municipal Reinaldo Moreira Lima 2018/2019, a ser realizada no dia 06/01/2019 Estádio Municipal Waldetrudes Carneiro Magalhães				
VIGÊNCIA:	04/01/2019 a 10/01/2019	CNPJ/CPF:	039.233.575-16	VALOR:	R\$ 130,00

CONTRATO CELEBRADO EM JANEIRO 2019

CONTRATO Nº:	017/2019	ATO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2019	DATA:	04/01/2019
CONTRATADO:	LEONARDO LOPES FERREIRA				
OBJETO:	Contratação de auxiliar de arbitragem para prestar serviços durante a partida de futebol entre Villa Real X Novolândia no Campeonato Municipal Reinaldo Moreira Lima 2018/2019, a ser realizada no dia 06/01/2019 Estádio Municipal Waldetrudes Carneiro Magalhães, sede deste Município				
VIGÊNCIA:	04/01/2019 a 10/01/2019	CNPJ/CPF:	036.435.515-84	VALOR:	R\$ 75,00

CONTRATO CELEBRADO EM JANEIRO 2019

CONTRATO Nº:	018/2019	ATO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2019	DATA:	04/01/2019
CONTRATADO:	MURIEL KAYONE SANTOS SILVA				
OBJETO:	Contratação de auxiliar de arbitragem para prestar serviços durante a partida de futebol entre Villa Real X Novolândia no Campeonato Municipal Reinaldo Moreira Lima 2018/2019, a ser realizada no dia 06/01/2019 Estádio Waldetrudes Carneiro Magalhães, sede deste Município				
VIGÊNCIA:	04/01/2019 a 10/01/2019	CNPJ/CPF:	033.550.065-05	VALOR:	R\$ 75,00

CONTRATO CELEBRADO EM JANEIRO 2019

CONTRATO Nº:	019/2019	ATO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2019	DATA:	04/01/2019
CONTRATADO:	RUBINÁLIO ALVES RAMOS				
OBJETO:	Contratação de quarto árbitro para prestar serviços durante as partidas de futebol no Campeonato Municipal Reinaldo Moreira Lima 2018/2019, a serem realizadas nos dias 05 e 06/01/2019 Estádio Municipal Waldetrudes Carneiro Magalhães, sede deste Município				
VIGÊNCIA:	04/01/2019 a 10/01/2019	CNPJ/CPF:	262.668.678-69	VALOR:	R\$ 150,00

CONTRATO CELEBRADO EM JANEIRO 2019

CONTRATO Nº:	020/2019	ATO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2019	DATA:	04/01/2019
CONTRATADO:	IVONE DINIZ GOMES FRANÇA				
OBJETO:	Locação de imóvel situado na Travessa Leopoldo B. Vilas Boas, Sol Nascente, Serrolândia - Ba, pelo período de 12 (doze) meses, destinado ao funcionamento do Departamento de Cultura.				
VIGÊNCIA:	04/01/2019 a 31/12/2019	CNPJ/CPF:	128.630.068-19	VALOR:	R\$ 12.000,00

CONTRATO CELEBRADO EM JANEIRO 2019

CONTRATO Nº:	021/2018	ATO:	EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2017	DATA:	04/01/2019
CONTRATADO:	ERGO-MOBILI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA / DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA				
OBJETO:	Aquisição de Mobiliários Escolares constituídos de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor, em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora				
VIGÊNCIA:	04/01/2019 a 31/12/2019	CNPJ/CPF:	97.466.593/0001-18	VALOR:	R\$ 78.863,00